INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20.2024 REFERENTE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 47/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS (Secretaria da Educação, Cultura e Esportes) _

CONTRATADA: NATALIN ANTONIO BIDO

VALOR DA DESPESA: A despesa total da contratação é de R$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais)

DOCUMENTO: Requisição ao Compras referente o Edital de credenciamento/processo nº 47/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Unidade Orçamentária: 03.001 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Despesa: 16

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.05.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO.

FIM QUE SE DESTINA: NOITE CULTURA DIA 09 DE AGOSTO DE 2024.

JUSTIFICATIVA:

Para os alunos calouros, a primeira impressão é fundamental. Uma boa sonorização pode contribuir significativamente para uma performance bem-sucedida, ajudando a destacar seus talentos e esforços. Isso pode ser motivador e encorajador para novos talentos. Contratar especialistas garante que o sistema de sonorização será adequado para o espaço específico e as necessidades do evento, ajustando-se às dimensões e características do local.

Tal ação se dá em prol os alunos que frequentam as aulas de canto, juntamente com os professores se organizam para a sua apresentação, fortalecendo vínculos e incentivando suas capacidades e potencialidades. Desta forma a contratação da sonorização é muito importante para a qualidade e o sucesso da Noite Cultural, a contratação de uma equipe especializada é uma decisão assertiva. Investir em uma sonorização profissional não apenas melhora a experiência do público e das apresentações, mas também reforça o compromisso da Secretaria Municipal da Educação o com a excelência. Garantindo assim que a Noite Cultural atenda às expectativas de todos os participantes e mantenha sua reputação de evento cultural de destaque.

Elimar Frizon Vaccarin

Diretor de Departamento da Cultura

DADOS DO FORNECEDOR E FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:

Fornecedor: 17.869.176 NATALIN ANTONIO BIDO, inscrita no CNPJ 17.869.176/0001-87 localizada na rua Janir Antonio Boff, Bairro Estrela , município de São Miguel do Oeste/SC.

Considerando que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados, extingue-se a competitividade, caracterizando situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso IV do caput do art. 74 da Lei n° 14.133/2021. Em suma, nas situações de ausência de competição, onde o credenciamento é adequado, não precisa a Administração Pública realizar licitação, pois todos os interessados aptos poderão ser aproveitados, considerando-se as peculiaridades de que se reveste o procedimento – ausência de exclusividade e cunho não competitivo da seleção. O instituto do credenciamento, portanto, pode ser utilizado, de forma complementar, para suprir eventual demanda. Há que se considerar, entretanto, que o credenciamento deve atender aos diversos princípios da administração pública, especialmente no que tange à legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

O responsável pela fiscalização será o funcionário Elimar Frizon Vaccarin CPF 059.634.119-98 RG 5268348 Diretor de Departamento e a gestão ficará a cargo da Secretária da Educação, Cultura e Esportes, Sra.Tatiane Thomas.

Tunápolis, 07 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARINO JOSE
FREY:34596755949
O tempo: 07-08-2024 16:56:16

MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL